

ATA - PRESI/CPAD

1. Identificação da Reunião

Data: 28 de março de 2022

Início: 09:00h

Previsão de Término: 1:00 h

Local: Por meio de videoconferência, pela Plataforma Zoom. - link da reunião: [Sala Virtual Institucional TRE \(\(SARA\)\)](#)

2. Pauta para a Reunião:

- Avaliação para descarte de documentos dos relatórios (0440611e 0441350) da 9ª Zona Eleitoral - SEI 0001802-94.2021.6.01.8009;
- Apresentação da página do CPAD, no espaço do portal da internet do TRE-AC;
 - as postagens podem ser consultadas pelo link: <https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/comissoes-comites/comissao-de-avaliacao-de-documentos>, ou através da navegação -> O TRE -> Governança e Gestão Institucional -> Comissões e Comitês -> CPAD
 - Avaliação da formatação sugerida da pesquisa de conteúdo, que mostra os atos administrativos do CPAD; a serem adicionadas à página;
 - Definir as ações para atualização da tabela de temporalidade Institucional;

3. Participantes: Integrantes do Grupo de Trabalho:

- Maria de Fátima do Nascimento;
- Maydano Fernandes de Miranda;
- Lucir Rocio Vaz;
- Maria Goretti Hadad Farias,
- Francico das Chagas Monteiro de Santana;
- Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa;
- Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos;
- Sander Samuel do Nascimento Araripe;

Convidados:

-

Ausências Justificadas:

- Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa (férias);
- Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos (motivos pessoais);
- Sander Samuel do Nascimento Araripe (sem informação);

4. Discussão da Pauta:

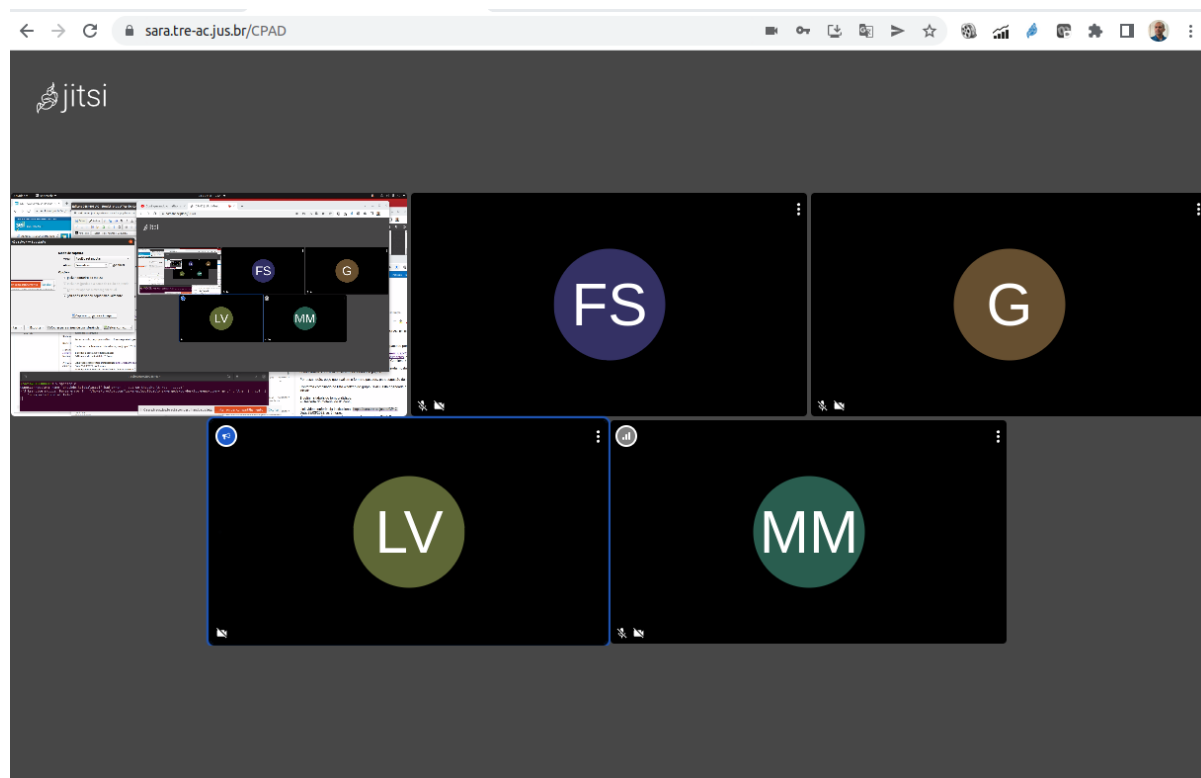
Organização das atividades da Comissão e avaliação dos relatórios de descarte dos Cartórios.

5. Deliberações:

Após as manifestações e ponderações apresentadas durante a reunião, foi deliberado pelo Grupo de Trabalho, em síntese:

1. Construção e levantamento dos atos gerados da CPAD, na [página no portal](#) da internet do Tribunal;
 - foi dada publicidade dos atos e o link será encaminhado a ASPLAN para compor os relatórios CNJ;
2. Sobre a avaliação do Descarte do material da 9ª Zona, em duas relações de documentos digitalizados e não digitalizados e o Cartório ser questionado sobre:
 - Se relação de mesaário foi inserida no sistema ELO, para garantir o acesso a essa informação no futuro;
 - Qual o conteúdo dos itens "impressões diversas";
3. Definir a tabela de temporalidade;
 - Ficou agendado para a próxima terça-feira dia 05/05/2022, a proxima reunião de avaliação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. foi lavradaei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Ouvidor Eleitoral, Presidente do Grupo de Trabalho.



De: Lucir Rocio Vaz

Enviado: sexta-feira, 25 de março de 2022 13:35

Para: cpad

Assunto: Reunião e avaliação de conteúdo da Página internet do CPAD, em construção

Senhoras e Senhores do CPAD,

Iniciei as postagens estóricas das atividades do CPAD, no espaço do portal da internet do TRE-AC.

as postagens podem ser consultadas pelo link: <https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/comissoes-comites/comissao-de-avaliacao-de-documentos>, ou através da navegação -> O TRE -> Governança e Gestão Institucional -> Comissões e Comitês -> CPAD

A formatação é uma sugestão e a pesquisa de conteúdo realizada mostra que há outros atos administrativos do CPAD a serem adicionadas à página.

Por essa razão, peço que avaliem o formato postado, para sugestão de melhorias ou reformulação.

Conforme combinado na lista whatzap do grupo CPAD, está agendada a nossa reunião com a pauta inicial:

1-definir a tabela de temporalidade;

2-Descarte do material da 9ª Zona;

Link video conferência Institucional: <https://sara.tre-ac.jus.br/CPAD>

Data 28/03/2022, às 9 horas;

Participantes: Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD)

Maria de Fátima do Nascimento,

Maydano Fernandes de Miranda,

Maria Goretti Hadad Farias,

Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos,

Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa,

Lucir Rocio Vaz,

Francico das Chagas Monteiro de Santana e

Sander Samuel do Nascimento Araripe

Duração aproximada: 40 minutos

Lucir Vaz

68 98427-9500

Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETTI HADAD FARIAS, Analista Judiciário**, em 27/04/2022, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 27/04/2022, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA, Técnico Judiciário**, em 27/04/2022, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Analista Judiciário**, em 27/04/2022, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484609** e o código CRC **D11C0FD1**.